

**PORTARIA ANAC Nº 2679/SIA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Inscreve o aeródromo privado Célia Neuza (PA)  
no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.147974/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscreve o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Célia Neuza;

II – código OACI: SSUC;

III – município (UF): Santa Bárbara do Pará (PA);

IV – ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográfica):  
01° 10' 09'' S/ 048° 12' 38'' W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez)anos.:

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**